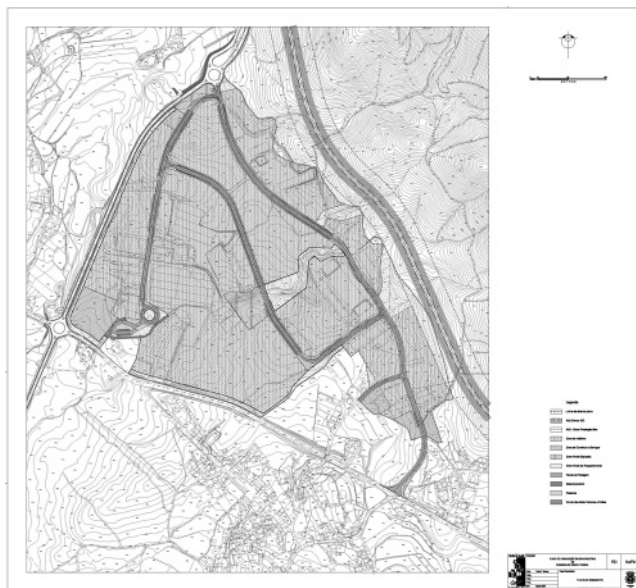


**Planta de Ordenamento****“PUZI-Nogueira do Cravo-Zonamento”****Planta de Condicionantes****“PUZI-Nogueira do Cravo-Condicionantes”**

Data: 17 de Maio de 2010. — Nome: *Herminio José Loureiro Sobral Gonçalves*, Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

203266247

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA****Aviso n.º 10154/2010**

Para efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a qual foi adaptada às Autarquias Locais pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna -se público que a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião de 03 de Maio de 2010, deliberou, por unanimidade, proceder à alteração de posicionamento remuneratório ao abrigo do n.º 2 do artigo 48.º do diploma atrás referido, à seguinte trabalhadora:

Mabilia Conceição Medeiros Cruz Costa Pacheco, Coordenadora Técnica, para a posição 2, nível 17, com base nos seguintes fundamentos:

1) No decorrer do seu percurso profissional exerceu de forma exemplar todas as tarefas que surgiram e que foram confiadas, demonstrando uma

apetência permanente por novos conhecimentos, procurando permanentemente estar actualizada;

2) Sempre demonstrou elevado sentido de serviço público, agindo sempre com reserva e descrição, isenção e imparcialidade, legalidade, empenho, zelo, dedicação e responsabilidade;

3) O contexto laboral em que a trabalhadora se encontra inserida, ou seja, para além de possuir um elevado potencial, detém ainda grande experiência de trabalho e conhecimentos na Administração Autárquica;

4) Realiza eficazmente e com rigor as tarefas que lhe foram cometidas, nomeadamente a coordenação de todos os serviços inerentes à Secção de Obras Particulares;

5) É, dentro dos vários serviços administrativos desta Autarquia, a que tem mais trabalhadores directos sob coordenação;

6) Na avaliação referente ao ano de 2009, obteve a menção de Muito Bom.

O Conselho Coordenador da Avaliação, na sua reunião realizada em 19 de Abril de 2010, deliberou, por unanimidade, baseado nas fundamentações referidas, emitir parecer favorável à proposta.

A presente deliberação produz efeitos a 01 de Janeiro de 2010, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 47.º da referida lei.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 11 de Maio de 2010. — A Presidente de Câmara, *Dr.ª Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*. 303250273

**MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA****Aviso n.º 10155/2010****Procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com três indivíduos na categoria de encarregado operacional**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigo 19.º, n.º 1 alínea a) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, dada a inexistência de reserva de recrutamento neste Município, bem como a dispensa temporária de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) conforme informação comunicada no site da referida entidade e na sequência da proposta n.º I/738/2010, datada de 23 de Março de 2010, aprovada em reunião Camarária de 30 de Março de 2010, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar data de publicação do referido aviso no *Diário da República* 2.ª série, o procedimento concursal supra mencionado, nos termos da alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — As funções a desempenhar são as correspondentes ao respectivo conteúdo funcional constantes do anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — O local de trabalho será na área do Município.

3 — O posicionamento remuneratório dos candidatos a recrutar será, numa das posições remuneratórias da categoria, sendo objecto de negociação com e entidade empregadora pública, imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — O formulário de candidatura (disponível no Sector de Recursos Humanos deste Município ou no *site* [www.cmpv.pt](http://www.cmpv.pt)) deverá ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito à Praça Francisco Ornelas da Câmara, 9760-851 Praia da Vitória, ou através do e-mail: [geral@cmpv.pt](mailto:geral@cmpv.pt), acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão, contribuinte e segurança social, bem como do *curriculum vitae*, de onde conste, nomeadamente, a experiência e formação profissional e documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público com indicação da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

5 — Nos termos da alínea l), do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Município.

6 — Requisitos de admissão:

Generais — os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Específicos — escolaridade obrigatória e possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

a) A prova de conhecimentos, a avaliação psicológica e a entrevista profissional de selecção, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.